



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, sábado, 03 de fevereiro de 2018 - Nº 024

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**ALERTA CELULAR: PRÉVIAS VÃO RECEBER ESTANDES PARA CADASTRO DE APARELHOS**



*Serviço da SDS permite às polícias identificar celulares roubados e poder devolvê-los a seus proprietários*

O furto de aparelhos celulares é uma ocorrência bastante comum em festas e shows com grande aglomeração de público. Assim, para inibir essa prática criminosa, a Secretaria de Defesa Social (SDS) montará postos de cadastros de celulares do Programa Alerta Celular em três prévias realizadas neste sábado (03/02) e domingo (04/02), no Recife e Olinda.

Neste sábado (03/02), equipes da Polícia Militar e Secretaria de Defesa Social estarão com estandes do Alerta Celular nas entradas do Chocalho do Neno, que ocorre no Parador, a partir das 15h; e na entrada do Baile

Municipal, que será realizada no Classic Hall, a partir das 21h. Já no domingo, o ponto de cadastro será montado na entrada da área externa do Centro de Convenções, que recebe o Olinda Beer, a partir das 9h.

“Nos três locais, estaremos com uma equipe capacitada para prestar os esclarecimentos sobre o programa ao público presente, assim como estaremos equipados para realizar, na mesma hora, o cadastro do aparelho. Dessa forma, conseguimos inibir bastante o registro de furtos de celulares nesse tipo de evento”, explica o gerente de Análise Criminal e Estatística da SDS, major Jonas Moreno.

De fácil comercialização e moeda de troca entre os criminosos, os aparelhos telefônicos representam mais de 55% dos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) registrados em Pernambuco. Com mais de 101.175 aparelhos cadastrados, o programa Alerta Celular já ajudou as polícias de Pernambuco a recuperar e devolver a seus proprietários 1.200 telefones celulares.

**COMO EFETUAR O CADASTRO** - Para efetuar o cadastro, é preciso acessar o site da SDS ([www.sds.pe.gov.br](http://www.sds.pe.gov.br)), ir à ferramenta Alerta Celular, disponibilizada no painel Destaque, no lado direito da página. No cadastro, o usuário precisa informar o IMEI - Identificador Internacional de Dispositivo Móvel, que é uma série de códigos numéricos que todo aparelho possui com registro na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Esse número se obtém com uma consulta à nota fiscal ou à caixa do aparelho. Além disso, é facilmente encontrado usando o teclado do próprio celular: basta digitar \*#06#, que o código aparecerá na tela (uma série de 15 dígitos).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 024 DE 03/02/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIA SAD/GGAFI Nº 14 DE 02 DE 02 DE 2018.**

**A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE:** conceder a servidora abaixo citada Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015, a partir de 05.02.2018.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
8906240-2/2017	RENATA DOMINGUES VALENÇA FALCÃO	319737-9	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	04 ANOS

**CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA**

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS, DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Homologo**, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

**Nº 16-Reconhecendo o arquivamento dos seguintes processos:**

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0214167-3/2017	Gabriel Hamilton de Lima Sousa
	0220924-1/2017	Gilmar Herculano da Silva
	0219266-8/2016	Maria José Ferreira Costa
3	6604751-2/2017	Maria Aldenoura dos Anjos
	0226922-5/2017	Sergio Ricardo Castro Ferreira
4	0214054-7/2017	Diana Maria da Conceição
5	0217661-5/2017	Alan Gustavo Ferreira

**Nº 17-Reconhecendo a ilegalidade**, com boa-fé, da acumulação listada abaixo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que o servidor faça a opção pelo vínculo em que deseja permanecer e comprove, perante a Comissão, a sua regularização funcional.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
2	0220587-6/2017	Gisélia de Lemos Simões	APO Professor (SEE/PE), matrícula nº 1070592.
			Professor (Prefeitura de Recife/PE), matrícula nº 373631.
			Professor (Prefeitura de Olinda/PE), matrícula nº 132772.
3	6604788-3/2017	Araci de Amorim Araújo	APO Assistente Administrativo Educacional (SEE/PE), matrícula nº 1454404.
	0210634-7/2017	Neilton dos Santos Oliveira	APO Professor (Prefeitura de Petrolina/PE), matrícula nº 6738. Assistente em Saúde/Técnico de Imobilização Ortopédica (SES/PE), matrícula nº 3759750. Assistente Técnico em Defesa Social (PM/PE), matrícula nº 9091.
4	0223294-4/2017	Cristiane Maria Lima Tavares de	Assistente em Gestão Pública/Assistente Administrativo (SDS/PE), matrícula nº 2634155. Auxiliar de Laboratório (Prefeitura de Recife/PE), matrícula nº 1067036.
	0225160-7/2017	Eduardo Cavalcanti Souza Pontes	Assistente em Saúde/Técnico de Imobilização Ortopédica (SES/PE), matrícula nº 3756165. Técnico de Imobilização Ortopédica (Prefeitura de Recife/ PE), matrícula nº 748816.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 638, DE 02/02/2018** - DELIBERAÇÃO SIGEPE nº 7412205-3/2012 CD SIGPAD nº 2016.12.5.002531 - 3ª CPD/PM – Cor.Ger./SDS Aconselhado: Cb Ref. PM Mat. 30830-7/**FÁBIO FERREIRA UCHOA**. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001; **CONSIDERANDO** que no dia **27/10/2012**, por volta das 19h30min, no interior da residência localizada na Rua Hercília de Medeiros, nº 135, bairro de Cajueiro, Recife-PE, o aconselhado atirou contra a vítima qualificada nos autos, objetivando ceifar-lhe a vida, não conseguindo lograr êxito por circunstâncias alheias a sua vontade; **CONSIDERANDO** que uma das motivações do crime seria o fato da vítima, supostamente, não estar colaborando com as despesas domésticas, haja vista ambos, vítima e aconselhado, residirem no mesmo imóvel onde ocorreu o crime, sendo que o aconselhado mantinha relacionamento amoroso com a proprietária do imóvel, e a vítima, com a filha da proprietária; **CONSIDERANDO** que em razão desta conduta, o aconselhado responde ao processo criminal nº **0018102-68.2013.8.17.0001** em tramitação na 3ª Vara do Tribunal do Júri da capital do Estado de Pernambuco, **contudo ainda sem formação de culpa**, apesar de já haver sentença de pronúncia, o que não impede que a administração pública julgue sua conduta sob o aspecto **ético/moral**; **CONSIDERANDO** que os fatos imputados ao aconselhado macularam a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, conforme prescreve as alíneas “b” e “c” do inciso I, Art. 2º do Decreto nº 3639/1975, bem como o Decreto estadual nº 22.114/00 (Regulamento de Ética dos Militares dos Estado de Pernambuco). **RESOLVE**: I – **PUNIR** o aconselhado, Cb Ref. PM Mat. 30830-7/**FÁBIO FERREIRA UCHOA** com a **pena de exclusão a bem da disciplina**, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos autos do processo administrativo; II - Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife-PE, 22JAN2018. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Secretário de Defesa Social.

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 639, DE 02/02/2018** DELIBERAÇÃO SIGEPEs nº 7400715-6/2016 e 5618612-2/2016 CD nº 10.102.1013.00036/2016.2.4 - 8ª CPD/PM – Cor.Ger./SDS - SIGPAD nº 2016.12.5.000297 Aconselhado: AL CFS PM Mat. 105607-7/BPGd/CLÉCIO LUIZ DE **ALMEIDA** SILVA FILHO. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001; **CONSIDERANDO** que no dia **07/02/2016**, na cidade de Olinda-PE, durante evento carnavalesco, o aconselhado foi preso e autuado em flagrante acusado da prática de furto qualificado, crime tipificado no Art. 155, § 4º, inciso IV (concurso de duas ou mais pessoas) c/c Art. 288 (Associação criminosa), tudo do Código Penal; **CONSIDERANDO** que durante a revista pessoal, o aconselhado foi flagrado na posse de 03(três) celulares subtraídos das vítimas qualificadas nos autos, além de uma pistola Cal. 0.40 e uma pequena quantidade de droga; **CONSIDERANDO** que em razão desta conduta, o aconselhado responde ao processo criminal nº **0000709-68.2016.8.17.0990** em tramitação na 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda-PE, **contudo ainda sem formação de culpa** o que não impede que a administração pública julgue sua conduta sob o aspecto **ético/moral**; **CONSIDERANDO** que os fatos imputados ao aconselhado macularam a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, conforme prescreve as alíneas “b” e “c” do inciso I, Art. 2º do Decreto nº 3639/1975, bem como o Decreto estadual nº 22.114/00 (Regulamento de Ética dos Militares dos Estado de Pernambuco). **RESOLVE**: I – **PUNIR** o aconselhado, AL CFS PM Mat. 105607-7/BPGd/CLÉCIO LUIZ DE **ALMEIDA** SILVA FILHO com a **pena de exclusão a bem da disciplina**, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos autos do processo administrativo; II - Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife-PE, 22JAN2018. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Secretário de Defesa Social.

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 640, DE 02/02/2018** – **Dispensar** a Soldado PM **Clarissa Rosa Hollanda dos Santos**, mat. 106774-5, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da GCONV/SDS, com efeito retroativo a 18/01/2018.

**Nº 641, DE 02/02/2018** – **Atribuir** a Comissária Especial de Polícia **Marta Cristiane Tomé Vieira**, mat. 209239-5, a Função de Chefe da Unidade de Supervisão de Ensino, símbolo FGS-1, do Campus de Ensino Recife-CERE/ACIDES/GGAIIC/SDS, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Antônio Flávio Pastick Rolim**, mat. 208528-3, a contar de 01/02/2018.

**Nº 642, DE 02/02/2018 – Atribuir** ao Comissário Especial de Polícia **Antônio Flávio Pastick Rolim**, mat. 208528-3, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão de Ensino do Campus de Ensino Recife-CERE/ACIDES/GGAIIC/SDS, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Kassia Lucia Vieira dos Santos Sena**, mat. 273178-9, a contar de 01/02/2018.

**Nº 643, DE 02/02/2018 – Designar** o TC PM **Jose Bonifacio do Amaral Melo**, mat. 910589-1, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Supervisão de Telecentro, símbolo FGS-1, do CEMATA/ACIDES/GGAIIC/SDS, ficando dispensado o TC PM **Alexandre Freitas Ferreira**, mat. 1853-8, a contar de 01/02/2018.

**Nº 644, DE 02/02/2018 – Dispensar** o 1º Sargento PM **Altair Ferreira Brasileiro**, mat. 22562-2, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Equipe Operacional XIV, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo a 19/01/2018.

**Nº 645, DE 02/02/2018 – Atribuir ao** Tenente-coronel PM **Stênio Sobral de Farias**, mat. 19682, a Função Gratificada de Supervisão 1, Símbolo FGS-1, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada/SDS, a contar de 01/02/2018.

**Nº 646, DE 02/02/2018 – Atribuir** ao Soldado PM **Carlos Antônio Medeiros Junior**, mat. 109107-7, a Função Gratificada de Apoio 1, Símbolo FGA-1, da Unidade de Cerimonial da GCICOM/SDS, ficando dispensado da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, a contar de 01/02/2018.

**Nº 647, DE 02/02/2018 – Atribuir** ao 3º Sgt PM **Sandro Rogério Sousa de Melo**, mat. 28277-4, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Programas Preventivos e Sociais/GPAC/GGAIIC/SDS, ficando dispensado da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, a contar de 01/02/2018.

**Nº 648, DE 02/02/2018 – Atribuir** ao 3º Sgt PM **Cosmo José dos Santos**, matrícula nº 31165-0, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Superintendência Administrativa Financeira/SDS, ficando dispensado da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2 da Chefia de Gabinete/SDS, a contar de 01/02/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista procedimentos rotineiros adotados pela Polícia Militar de Pernambuco e pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, em decorrência do publicado no Suplemento de Pessoal nº H 4.6.0.0.0.0041, de 04/12/2017, **resolve**:

**Nº 649, DE 02/02/2018 – Dispensar o Aluno do CFOA PM Severino Marcelo dos Santos**, mat. 9201114, da Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, da Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/12/2017.

**Nº 650, DE 02/02/2018 – Dispensar o Aluno do CFOA BM Admilson Batista da Conceição**, mat. 9301593, da Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, da Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/12/2017.

**Nº 651, DE 02/02/2018 – Dispensar o Aluno do CFOA PM João Batista da Silva**, matrícula nº 950466-4, da Função de Chefe da Unidade de Controle de Banco de Dados, símbolo FGS-1, da GICAP/GGAIIC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/12/2017.

**Nº 652, DE 02/02/2018 – Dispensar o Aluno do CFOA BM Luis Alberto Pereira da Silva**, mat. 9301518, da Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária – GPAC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/12/2017.

**Nº 653, DE 02/02/2018 - Dispensar o Aluno do CFOA PM Eden Murilo de Lima Serafim**, matrícula nº 980274-6, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XII, da Gerência de Coordenação Executiva/GAB/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/12/2017.

**Nº 654, DE 02/02/2018 - Dispensar a Aluna do CFOA PM Karla Cristina Alves das Chagas**, matrícula nº 104335-8, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência de Integração e Capacitação – GICAP/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/12/2017.

**Nº 655, DE 02/02/2018 – Dispensar o Aluno do CFOA PM Kleber Inacio da Silva**, matrícula nº 103423-5, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional II, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/12/2017.

**Nº 656, DE 02/02/2018 - Dispensar o Aluno do CFOA PM Almério Buonafina Alves Lima**, matrícula nº 9200150, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência Administrativa Financeira/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/12/2017.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 657, DE 02/02/2018 - Dispensar** o Agente de Polícia **Gustavo Correia de Oliveira**, mat. 320073-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 46ª Circ. - Timbaúba, com efeito retroativo a 25.01.2018.

**Nº 658, DE 02/02/2018 - Dispensar** o Agente de Polícia **Juney Pereira Soares**, mat. 273361-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 46ª Circ. - Timbaúba, com efeito retroativo a 25.01.2018.

**Nº 659, DE 02/02/2018 - Dispensar** o Agente de Polícia **Gabriel Oliveira Pimentel**, mat. 319616-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 20ª DP de Homicídios - Caruaru, com efeito retroativo a 25.01.2018.

**Nº 660, DE 02/02/2018 - Dispensar** o Agente de Polícia **Humberto Vasques Soares da Silva**, mat. 319984-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 20ª DP de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1, com efeito retroativo a 25.01.2018.

**Nº 661, DE 02/02/2018 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Roberto Luiz Souza Barbosa da Silva**, mat. 351018-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 20ª DP de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1, com efeito retroativo a 25.01.2018.

**Nº 662, DE 02/02/2018 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **George Reis da Silva**, mat. 208562-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo a 25.01.2018.

**Nº 663, DE 02/02/2018 - Dispensar** o Comissário de Polícia **Leôncio Coelho de Albuquerque Neto**, mat. 297215-8, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Setor de Remessa e Controle, da Divisão de Homicídios Agreste - Caruaru, da DINTER-1/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo a 25.01.2018.

**Nº 664, DE 02/02/2018 - Designar** o Escrivão de Polícia **Gustavo Luiz de Souza Frota**, mat. 351074-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório da DP da 89ª Circ. - Caruaru, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Rafael Cabral de Albuquerque**, matrícula nº 350985-0, com efeito retroativo a 01.02.2018.

**Nº 665, DE 02/02/2018 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **José Carlos da Silva**, mat. 143102-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística da DP da 14ª Circ. - Várzea, com efeito retroativo a 01.02.2018.

**Nº 666, DE 02/02/2018 - Designar** o Escrivão de Polícia **Adlei Rodrigues Santos**, mat. 273800-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório da 13ª DP de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, ficando dispensado a Escrivã de Polícia **Luciana Patricia Vicente de Almeida**, matrícula nº 350944-3, com efeito retroativo a 10.01.2018.

**Nº 667, DE 02/02/2018 - Designar** o Escrivão de Polícia **Luís Gustavo Seabra Villa-Chan**, mat. 273611-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 13ª DP de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, ficando dispensada a Comissária Especial de Polícia **Cinara Torres Gomes do Rego Lima**, matrícula nº 220966-7, com efeito retroativo a 10.01.2018.

**Nº 668, DE 02/02/2018 - Designar** o Escrivão de Polícia **Holanda Cunha Júnior**, mat. 272829-0, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Análise e Estatística, da Diretoria de inteligência, do GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01.02.2018.

**Nº 669, DE 02/02/2018 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Melo Ralph**, mat. 221261-7, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Operações, da Diretoria de Inteligência, da SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Garcia da Silva**, mat. 221579-9, com efeito retroativo a 01.02.2018.

**Nº 670, DE 02/02/2018 - Designar** a Comissária Especial de Polícia **Meira Cavacanti**, mat. 221063-0, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Documentação, da Diretoria de Inteligência, da SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Escrivã Especial de Polícia **Lima Araujo**, mat. 179652-6, com efeito retroativo a 01.01.2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 024, de 03/02/2018)**

## **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 12/01/2018**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 115, DE 12/01/2018 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Carlos Alberto Gomes de Melo**, mat. 161976-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística da Coordenação de Planejamento Operacional, da SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 11.12.2017.

**Nº 119, DE 12/01/2018 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Tonyeri Siqueira Bezerra**, mat. 273448-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 110ª Circ. – Sanharó, com efeito retroativo a 26.12.2017.

**(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NAS ORIGINAIS)**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 024, de 03/02/2018)**

### **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO CG / PMPE Nº 039, de 30 de janeiro de 2018**

**EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada**

*O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. RESOLVE: I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 19 de janeiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD PM Mat 113152-4/6º BPM – MARIA MICHELLY DE LIMA LEADRO BRITO, praça de 18/02/2011, filha de Marcos Antonio Leandro da Silva e de Israelita Inácio de Lima Leandro, por haver sido empossada no cargo público efetivo de Secretário Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco; II – O Comandante do 6º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002 ;III – Publique-se; VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.*

**PORTARIA DO CG / PMPE Nº 040, de 30 de janeiro de 2018**

**EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada**

*O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. RESOLVE: I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 20 de dezembro de 2017, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD PM Mat 112863-9/12º BPM – MÁRCIO VICENTE DE LIMA, praça de 18/02/2011, filho de Sebastião Vicente da Silva Filho e de Josiane Batista de Lima, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal; II – O Comandante do 12º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR*

nº 021/2002 ;III – Publique-se; VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

**PORTARIA DO CG /PMPE Nº 041, de 30 de janeiro de 2018.**

**EMENTA: Licenciamento a Pedido**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. RESOLVE: I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 113945-2/6º BPM – RODRIGO GOMES DA SILVA, Praça de 18/02/2011, filho de Rinaldo Gomes da Silva e de Eline Maria da Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 6º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002 ;III – Publique-se; VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

**PORTARIA DO CG / PMPE Nº 042, de 30 de janeiro de 2018**

**EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. RESOLVE: I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 13 de dezembro de 2017, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD PM Mat 117337-5/9ª CIPM – GUSTAVO ADOLFO GOMES DE MELO, praça de 13/02/2015, filho de Adolfo de Oliveira Melo e de Maria das Graças Gomes de Melo, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Guarda Municipal da cidade de Petrolina; II – O Comandante da 9ª CIPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002 ;III – Publique-se; VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

**PORTARIA DO CG /PMPE Nº 043, de 30 de janeiro de 2018.**

**EMENTA: Licenciamento a Pedido**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. RESOLVE: I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, a contar de 31 de janeiro de 2018, o Sd PM Mat. 108750-9/5º BPM – EVANDERSON LUIZ NUNES GOMES, Praça de 09/03/2009, filho de Evandro Antonio Gomes da Silva e de Angela Maria Nunes Gomes, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 5º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002 ;III – Publique-se em Diário Oficial do Estado; VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 045, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

**EMENTA: PROMOVE GRADUADOS**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º e 9º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24/DEZ/08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, o qual dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade, imediata a vacância do cargo e seguindo à ordem sequencial do Quadro de Acesso de Antiguidade (QAA), publicado no Aditamento ao BG nº 022, de 31 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:** I - Promover à graduação de **SUBTENENTE da QPMG**, a contar de **30 de dezembro de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Primeiro Sargento: 297704/EDEILSON RODRIGUES DE SANTANA; 260355/ADILSON JOSE DA CONCEIÇÃO; e 293474/ADILSON JOSE DA SILVA; II - Promover à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **30 de dezembro de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Segundo Sargento: 9303278/SÍLVIO DA SILVA OLIVEIRA; e 315117/PAULO MENDES DA SILVA; III - Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **30 de dezembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Terceiro Sargento: 1029410/SIMONE DUQUE DA SILVA; 246760/FLAVIO JOSÉ DE SANTANA; 246174/SÉRGIO EDUARDO ARAÚJO PIRES; 245968/AGENOR PEREIRA DA SILVA; e 247812/WLADIMIR JOSÉ DA SILVA; IV - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **30 de dezembro de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Cabos: 300624/VALDINEZ LIRA DA SILVA; 315524/ERALDO LAZARO ALVES; 319180/PEDRO BRITO DA SILVA; 9102477/EDVAN MARQUES DE SOUZA; 9103430/GERALDO FERNANDES DO NASCIMENTO JUNIOR; 9103597/WELINGTON GONCALVES DAS CHAGAS; 9103899/JOAO BATISTA ALVES; 9103325/HELENO BENTO BURITY FILHO; 9104070/GEORGE DANTAS DE OLIVEIRA; 9104437/MARCELO SEVERINO DOS SANTOS; 9102272/AFONSO JOSE LEITE; 9102957/ANTONIO ROBERTO DE SOUZA; 9103902/IVONALDO INACIO SILVA DO NASCIMENTO; 9102280/ADRIANO JOSE DE FARIAS; 9103546/ISRAEL SEVERINO DE OLIVEIRA; 9102418/CLAUDIO JOSE FERREIRA GOMES; 9103619/MANOEL BERNARDINO DA SILVA FILHO; 9101837/LUIZ ANDRE ALVES DA SILVA; 9101942/SÍLVIO LIMA DA SILVA; 9102116/IZAIAIS ELEUTERIO DA SILVA; 9103821/JOSE LADIMIR BATISTA CAVALCANTE; 9104410/SANDRO MANOEL DAS NEVES; 9103791/EDNALDO DA SILVA LIRA; 9104356/LÊNILSON CAETANO DA SILVA; 9102213/WILLIMAS MANOEL DE ANDRADE; 9102850/EPITACIO ADELIANO BARRETO; 9103813/EDILSON COSMO DE LIMA; 9103201/MARINELSON FELIX

FERREIRA; 9102442/JOSIAS DE ARAUJO ANDRADE; 9102809/SILVIO MATOS DA SILVA; 9103520/JOSIELSON AMARO DA CUNHA; 9104119/JAIRO MANOEL DA SILVA; 9104160/LUCIANO ALMEIDA BELARMINO; 9102329/FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE MOURA; 9102540/JOSE ALEXANDRINO MENDES DA SILVA; 9104429/CARLOS ALBERTO LOPES DO NASCIMENTO; 9101896/ERALDO BARBOSA COUTINHO; 9102949/MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO; 9103805/LUCIANO BARROS DE OLIVEIRA; 9102345/PEDRO DO CARMO DA SILVA; 9102000/ULISSES SIMPLICIO; e 9103740/JADSON ACIOLY DE OLIVEIRA; V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar das respectivas datas de promoções. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO. CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

**PORTARIA DO CG /PMPE Nº 048, de 02 de fevereiro de 2018.**

**EMENTA: Licenciamento a Pedido**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. RESOLVE: I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei n.º 6.783/74, o Sd PM Mat. 112986-4/15º BPM – ARAMIS DE QUEIROZ SILVA, Praça de 18/02/2011, filho de José Severino da Silva e de Alaide de Queiroz Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 15º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002 ;III – Publique-se em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

**PORTARIA DO CG /PMPE Nº 049, de 02 de fevereiro de 2018.**

**EMENTA: Licenciamento a Pedido**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. RESOLVE: I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei n.º 6.783/74, o Sd PM Mat. 120212-0/9º BPM – DYEGO RODRIGO DE ASSIS SANTOS, Praça de 21/09/2017, filho de Alberes Firmino dos Santos e de Jozelma Nunes de Assis Santos, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002 ;III – Publique-se em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 024, de 03/02/2018)**

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 002/2018-DF/CBMPE, de 08JAN2018.**

**EMENTA:** Fixa Quantitativo dos Responsáveis por Suprimentos Individuais para o Exercício 2018

O Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 34.076, de 03NOV2009, e visando atender necessidade de ordem administrativa desta Corporação, **RESOLVE:**

I - Fixar quantitativo de responsáveis por Suprimento Individual no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, para o exercício 2018, em 90 (noventa) Bombeiros Militares; II - Publique-se. Recife-PE, em 08 de janeiro de 2018.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - CEL BM**

Comandante Geral

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 024, de 03/02/2018)**

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração para SDS



## 5 – Licitações e Contratos:

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVOS

8º Aditamento ao Contrato de Locação nº 018/2009–UNAJUR. **Locador:** JOÃO PAULO CORREIA. CPF Nº 045.317.944-43. **Objeto: a)** Prorrogação do prazo contratual. **Prazo:** 01.01.2018 a 31.12.2021. **Valor:** R\$ 1.009,94 (**Um mil e nove reais e noventa e quatro centavos**) mensais. Recife, 09 de novembro de 2017. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVIERA SOBRINHO. **Subchefe da Polícia Civil.** (\*) (\*\*). (F)

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**Contrato Nº 007/2018-GAB/SDS – OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos **serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos 04 (quatro) Aparelhos de Raios-X, 02 (duas) Processadoras de Filmes Radiológicos e 01 (um) Aparelho de Raio-X Odontológico** pertencente aos **IMLAPC/Recife**, localizado à Rua Marques do Pombal, nº 455, Bairro de Santo Amaro, CEP: 50.100-170, Recife/PE. “**Valor Total R\$ 76.296,00**”. **CONTRATADA:** DIRANA SERVIÇOS EM RADIOLOGIA LTDA-ME; **EMPENHO:** 2017NE001229, no valor de R\$ 9.537,00, datada de 01NOV2017. **ORIGEM:** PL nº 014/2017- CPL/SDS; PE nº 009/2017-CPL/SDS. Recife-PE, 31JAN2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*) (F)

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração